

PORTARIA Nº *94* /2017 - DIRADFUNPRESP-EXE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o Gestor da Ordem de Fornecimento nº 087/2017, celebrada com a empresa Auditrack Consultoria de Software Ltda, e sua suplente.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, conforme a Resolução da Diretoria-Executiva nº 65, de 18 de março de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Antônio dos Santos Drumond Filho**, Coordenador de Auditoria Interna, para exercer o encargo de gestor da Ordem de Fornecimento nº 087/2017, referente à contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica para aprimoramento das atividades de auditoria interna desenvolvidas pela AUDIN, celebrada com a empresa Auditrack Consultoria de Software Ltda, sendo, inclusive, o responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Nadja Mendes Soares de Carvalho**, Auditora Chefe, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Diretora de Administração